



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 404/2025

Data: 25 de abril de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, que seja realizada a poda das árvores cujos galhos estão invadindo a ciclovia da Avenida Maripá, dificultando o tráfego seguro de ciclistas.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, sejam adotadas as providências necessárias para a poda de árvores ao longo da ciclovia da Avenida Maripá, em especial nos trechos onde os galhos estão invadindo a via e comprometendo a segurança dos ciclistas.

A medida visa melhorar a mobilidade urbana, garantindo maior visibilidade e conforto para quem utiliza a ciclovia, além de contribuir com a preservação adequada da arborização urbana e evitar acidentes.

A ação é simples, mas representa um cuidado importante com quem utiliza a bicicleta como meio de transporte, lazer ou atividade física, sendo um pedido legítimo da população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2025.



CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br